



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital de Chamamento	2
Licitações e Contratos	4
Cotação	4
Homologação / Adjudicação	4
Ratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 185/2023
de 24 de Abril de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 18/02/2022, apresentado nesta data pelo servidor GABRIEL CIMA DE MOURA BUENO, Atendente, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 18/02/2022, com o servidor GABRIEL CIMA DE MOURA BUENO, portador do RG. 56.280.313-0, Atendente, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de abril de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 012/2023

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto - SP, TORNA PÚBLICO que está contratando por prazo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período se necessário, em caráter emergencial, para provimento do emprego previsto no quadro abaixo:

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO MENSAL
Médico Clinico Geral	02	20hs semanais	Graduação em Medicina e registro no CRM	R\$ 5.657,27 + 10% de gratificação sob salário base

Os servidores contratados por prazo determinado também fazem jus ao recebimento de vale alimentação no valor de R\$ 642,00 mensal.

A Descrição de função para o emprego de médico

clínico geral são os constantes no Anexo I do presente Edital.

Os Documentos exigidos para admissão são os constantes do Anexo II do presente Edital.

Os interessados deverão protocolar junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, situado à Av Profº Castorino de Almeida, nº 205 (Prédio do Ganha Tempo), Centro, Capela do Alto/SP, nos dias **26,27,28/04/2023, 02,03,04 e 05.05.2023**, das 8h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, os seguintes documentos: **CURRICULUM, comprovante de residência, cópias do: RG, CPF, Carteira do Conselho de Classe, do diploma do curso superior, certificado de especialização quando for o caso, número de telefone atual e cópia da Carteira de Trabalho fls. onde constam a qualificação pessoal e fls. onde consta os contratos de trabalho no emprego pretendido ou comprovante de prestação de serviços como autônomo**. Maiores informações pelos telefones: 15 - 32678808. A análise dos documentos recebidos será realizada pela comissão designada para este fim e, como critério de avaliação para classificação final, será considerado o profissional com maior tempo de atuação no emprego pretendido, comprovado através de registro em Carteira de Trabalho ou comprovante de prestação de serviços como autônomo, e, em caso de empate, será considerado o profissional de maior idade. Todos os atos relativos ao presente Edital de Chamamento serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 25 de abril de 2023. Péricles Gonçalves-Prefeito Municipal.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Descrição Sumária: Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Descrição Detalhada: Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e/ou estabelecer diagnósticos cirúrgico ou definitivo; Examinar o paciente fazendo anamnese e utilizando instrumentos e aparelhos especiais, para avaliar a necessidade da intervenção cirúrgica; Estudar o estado clínico, analisando o prontuário do paciente, para estabelecer o diagnóstico e o método operatório indicado ao caso; Requisitar exames laboratoriais pré-operatórios, preenchendo formulários próprios, para avaliar as condições físicas do paciente e prevenir problemas intra ou pós-operatórios; Prescrever tratamento de manutenção ou melhorar do estado geral, indicando transfusão de sangue, dieta, repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições físicas do paciente para a intervenção cirúrgica,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 3 de 5

para possibilitar a cura das lesões ou enfermidades; Acompanhar o paciente no pós-operatório, examinando-o periodicamente e/ou requisitando exames complementares, para avaliar os resultados da cirurgia e os progressos obtidos pelo paciente; Discutir com o anestesista o aspecto das condições do paciente, para prevenir acidentes anestésicos; Dar instruções ao pessoal de enfermagem, orientando o tipo de preparo físico especial requerido para o caso, para possibilitar o bom andamento da cirurgia eletiva programada; Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 25 de abril de 2023. **PÉRCLES GONÇALVES-PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO II

O candidato aprovado, quando convocado, deverá comparecer para manifestar seu interesse pela vaga oferecida no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela Do Alto, no prazo máximo de 5 dias corridos a contar da convocação, munido dos documentos originais e respectivas cópias exigidas no ato da convocação, a seguir:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Comprovação de situação cadastral do CPF junto à Receita Federal;
- d) Certidão de PIS/PASEP ativo;
- e) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista; (se masculino)
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Casamento com Averbação [se separado(a) ou divorciado (a)];
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos ou inválidos; e CPF;
- j) Carteira de Vacinação atualizado dos filhos menores de 5 anos;
- k) Comprovante de conclusão Curso Superior completo e certificado de especialização quando for o caso;
- l) Comprovante de residência atualizado;
- m) Certidão de antecedentes criminais;
- n) Declaração de não cumulatividade de cargos, empregos e funções públicas ou de proventos de aposentadoria (a ser fornecido pela Prefeitura);
- o) Carteira do conselho de classe;

Por ocasião da admissão, o candidato fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal e às normas do Departamento de Recursos Humanos, e especialmente, à aprovação em exame médico admissional que poderá ser realizado por médico do trabalho da Prefeitura ou através de empresa de Medicina de Saúde Ocupacional, a critério da municipalidade, que servirá de

avaliação da capacidade física, de acordo com o emprego público temporário para o qual candidatou-se.

Capela do Alto, 25 de abril de 2023.

**PÉRCLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 012/2023

RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto - SP, TORNA PÚBLICO que está contratando por prazo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período se necessário, em caráter emergencial, para provimento do emprego previsto no quadro abaixo:

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO MENSAL
Médico	02	20hs	Graduação em Medicina e registro no CRM	R\$ 5.657,27
Clinico		semanais		+ 10% de gratificação sob salário base + adic.
Geral				De insalubridade

A Descrição de função para o emprego de Médico Clinico Geral é o constante no Anexo I do Edital Completo, que será divulgado na integra no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado na integra no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Os documentos exigidos para admissão do referido emprego são os constantes do Anexo II do Edital completo, que será divulgado na integra no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado na integra no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Os interessados deverão protocolar junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, situado à Av Profº Castorino de Almeida, nº 205 (Prédio do Ganha Tempo), Centro, Capela do Alto/SP, nos dias **26,27,28/03/2023, 02,03,04 e 05.05.2023**, das 8h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, os seguintes documentos: **CURRICULUM, comprovante de residência, cópias do: RG, CPF, Carteira do Conselho de Classe, do diploma do curso superior, certificado de especialização quando for o caso, número de telefone atual e cópia da Carteira de Trabalho fls. onde constam a qualificação pessoal e fls. onde consta os contratos de trabalho no emprego pretendido ou comprovante de prestação de serviços como autônomo**. Maiores informações pelos telefones: 15 - 32678808. A análise dos documentos recebidos será realizada pela comissão designada para este fim e, como critério de avaliação para classificação final, será considerado o profissional com maior tempo de atuação no emprego pretendido, comprovado através de registro em Carteira de Trabalho ou comprovante de prestação de serviços como autônomo, e, em caso de empate, será considerado o profissional de maior idade. Todos os atos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 4 de 5

relativos ao presente Edital de Chamamento Emergencial serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 25 de abril de 2023. Péricles Gonçalves-Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

500 PACOTES DE 2 KG DE BEBIDA LACTEA - CHOCOLATE TRUFADO - Mistura em pó para alimento com menor teor de açúcar, somente adição de água para o preparo, contendo como ingredientes leite em pó integral, cacau, açúcar mascavo, malte. Fibras, mínimo de doze vitaminas e quatro minerais, dentre outros desde que mencionados no rótulo. Isento de gorduras trans e conservantes. Embalagem primária em saco de polietileno leitoso contendo 2 kg e embalagem secundária em caixa de papelão com 10 a 12kg. Rendimento mínimo aproximado de 60 porções de 150ml por pacote. O produto deverá ter validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Com embalagem íntegra e obedecida as normas de armazenamento.

Os interessados em fornecer estes produtos ou serviços , deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-1210 ou e-mail: compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br, falar com kelly.

Capela do Alto, 25 de Abril de 2023.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

1.1. Aquisição de equipamentos (Kit Robótica), destinado para as 5 escolas de Fundamental 2 do Município de Capela do Alto.

1.2. Com o fim de atender os preceitos da Lei 14.533/2023 que institui a Política Nacional de Educação Digital, a inserção da educação digital nos ambientes escolares, em todos os níveis e modalidades, a partir do estímulo ao letramento digital e informacional e à aprendizagem de computação, de programação, de robótica e de outras competências digitais.

1.3. Os kits de robótica devem possibilitar ao aluno a exploração e aprofundamento dos conceitos, conteúdos e temáticas das áreas do conhecimento bem como proporcionar e vivenciar conhecimentos teóricos numa situação prática de aprendizagem, que pressupõe necessariamente a exploração e experimentação e manipulação direta do material pelo alunos garantindo o domínio empírico.

1.4. O kit robótica será um lote único, sendo 01 kit

para 05 escolas compostos de

QUANTIDADE	ITEM
TOTAL	
10	MODULO RF TRANSMISSOR + RECEPTOR 433 MHZ (ARDUINO)
10	KIT CHASSI DE CARRO TRAÇÃO 4 RODAS ARDUINO
25	MODULO SENSOR DE DISTANCIA ULTRASSONICO HC SR4 ARDUINO
25	MODULO SENSOR UMIDADE DO SOLO
25	MODULO BLUETOOTH HC06 WIRELESS PARA ARDUINO
25	DRIVE PARA MOTOR PONTE H L298 PARA ARDUINO
20	FITA ISOLANTE
100	MINI MOTOR DC 3 A 6V * Tampa branca
100	BATERIA 9V ALCALINA (preferível recarregável)
100	PILHAS 1,5 V alcalina (preferível recarregável)
10	Roda Boba - Rodízio Giratório
30	Kit Motor DC 3-6V + Roda 68mm
100	CONECTORES DE BATERIA 9V
100	Suporte para 2 Pilhas AA com Chave ON/OFF
5	DESCASCADOR DE FIO
50	Mini Chave Gangorra KCD11-101 2 Terminais Preta
10	Solda Estanho em Fio Hikari HS-63
5	Ferro de Soldar Hikari Plus SC-30 25W
10	Protoboard 400 Pontos
15	Jumpers - Femea/Femea - 40 Unidades de 20cm
5	Multímetro
5	Placa Padrão Tipo Ilha 10x5 cm
25	Conector USB A Fêmea 180º USB01B
25	Regulador de tensão L7805
100	Capacitor de Poliéster 100nF / 100V
100	Capacitor Eletrolítico 1000uF / 50V
5	Mini Bomba Submersível p/ Água
25	Cabo Garra Jacaré x10 Unidades
5	KIT Iniciante Scratch com Tutorial para Makey Makey Deluxe
10	Mini Painel / Placa / Célula De Energia Solar Fotovoltaica 12v 0.125mA 1.5w
10	Mini Painel / Placa / Célula solar 9v 3w 300mA
10	Mini Painel / Placa / Célula de Energia Solar Fotovoltaica 5V 200mA 1W
5	Rolo de Fio Wire Wrap 30 AWG Rolo 250 Metros - vermelho
5	Rolo de Fio Wire Wrap 30AWG Rolo 250 Metros - preto
4	Ímã Ferrite Anel 60x32x10
5	Kit de LEDs 5mm 5 Cores - 500 Unidades
10	Kit Arduino Beginning
1	Farol Dínamo 12v 6w
5	CAIXAS ORGANIZADORAS 10 LITROS
10	Uno R3 + Cabo Usb para Arduino

O agrupamento dos itens se justifica em virtude da necessidade de trabalho com módulos robóticos que deverão ser compatíveis, ou seja, que possam ser agrupados em situações diversas de aprendizagem.

Os interessados em fornecer estes produtos ou serviços , deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-1210 ou e-mail: compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br, falar com kelly.

Capela do Alto, 25 de Abril de 2023.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2023 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA no valor de R\$ 828.000,00.

Capela do Alto, 24 de Abril de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 5 de 5

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Ratificação

Processo Administrativo nº 086/2023

Dispensa 057/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021, com vistas à DP de Licitação para Contratação de empresa especializada para adequação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Capela do Alto, 24 de Abril de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal